



MUNICÍPIO DE VILA FLOR

ATA N.º 17

REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

Data: quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois-----

Hora: 10:00 horas-----

Tipo: Ordinária - Pública-----

Local: Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões do Salão Nobre-----

Presidência: Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, Presidente da Câmara-----

Vereadores presentes: -----

Fernando Francisco Teixeira de Barros, do PS;-----

Ana Sofia dos Santos Carvalho Gonçalves Ramos, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP-----

Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, do PS-----

FALTAS: Faltou à Reunião Câmara Municipal o Vereador Luís Manuel Pereira Policarpo, alegando motivos pessoais. -----

Deliberação: Perante o motivo apresentado, o executivo deliberou por unanimidade, justificar a falta do vereador Luís Manuel Pereira Policarpo: -----

ORDEM DO DIA:-

APROVAÇÃO DE ATAS:-

Presente para aprovação pelo Executivo da **Ata nº 16 da reunião extraordinária da Câmara Municipal do dia vinte e oito de julho de 2022.**-----

Deliberação: Dispensada a sua leitura por ter sido enviada juntamente com o expediente da presente reunião extraordinária de Câmara e não tendo sido pedida nenhuma alteração ao seu texto, o executivo deliberou, aprovar por unanimidade, o texto da **Ata nº 16 datada de 28 de julho de 2022**, nos termos do artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, Regime jurídico das Autarquias Locais.-----

GAP – GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE:

CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO:-

Presente para ratificar contrato de desenvolvimento desportivo outorgado em 28 de julho de 2022, ente o Município de Vila Flor e o Vila Flor Sport Clube. -----

Deliberação: Ratificar, por unanimidade, o contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município de Vila Flor e o Vila flor Sport Clube, nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo – CPA. -----



MUNICÍPIO DE VILA FLOR

Nº do Processo: 1986

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E LICENÇAS DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA:-

Presente despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 29/07/2022, a conceder autorização da ocupação da via pública (lugares de estacionamento) para instalação de uma esplanada e respetivo bar de apoio, bem como isenção das respetivas taxas, ao KOPUS BAR, para ratificar. -----

Deliberação: Ratificar, por unanimidade, o despacho do senhor Presidente da Câmara de 29/07/2022, nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo – CPA. -----

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:-

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria de 03/08/2022 apresenta um **saldo em total disponibilidades, excluindo as dotações não orçamentais, de 4.111,687,99€** (Quatro milhões, cento e onze mil, seiscentos e oitenta e sete euros e noventa e nove cêntimos). -----

Deliberação: Os senhores vereadores tomaram conhecimento do resumo de tesouraria de 03/08/2022, com um **saldo em total disponibilidades, excluindo as dotações não orçamentais, de 4.111,687,99€** (Quatro milhões, cento e onze mil, seiscentos e oitenta e sete euros e noventa e nove cêntimos). -----

PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL:-

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal e respetivas Ordens de Pagamento para consulta, no período de 21/07/2022 a 03/08/2022, **num total ilíquido de 161.690, 84€** (cento e sessenta e um mil seiscentos e noventa euros e oitenta e quatro cêntimos). -----

Deliberação: Os senhores vereadores tomaram conhecimento dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal e respetivas Ordens de Pagamento para consulta, no período de 21/07/2022 a 03/08/2022, **num total ilíquido de 161.690, 84€** (cento e sessenta e um mil seiscentos e noventa euros e oitenta e quatro cêntimos). -----

DAS – DIVISÃO DE ATIVIDADES SOCIAIS

Nº do Processo: 378

PROGRAMA DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DO CONCELHO DE VILA FLOR:-



MUNICÍPIO DE VILA FLOR

Presente candidatura da Associação Cultural e Recreativa e Motard Pura Liberdade, no âmbito do Programa de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Vila Flor. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade: -----

- a) A candidatura e atribuir um apoio de € 4.500,00 (quatro mil e quinhentos euros). -----
- b) Solicitar à associação que complete a candidatura com a documentação em falta, de acordo com a informação dos serviços. -----

Nº do Processo: 360

CONSULTA PRÉVIA – PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PARA ADJUDICAÇÃO DOS CIRCUITOS ESPECIAIS DE TRANSPORTES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA DO CONCELHO DE VILA FLOR PARA O ANO LETIVO 2022/2023 – POR CIRCUÍTOS/ LOTES:-

Presente Informação dos serviços datada de 22/07/2022, anexando convite e caderno de encargos para adjudicação dos diferentes circuitos especiais de transporte escolar da rede pública do concelho de Vila Flor para o ano letivo 2022/2023, por circuito/ lotes. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade: -----

- a) Convite, caderno de encargos, nos termos da alínea f) do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro – Regime Jurídico das Autarquias Locais; -----
- b) Optar pelo procedimento de consulta prévia, nos termos da informação dos serviços técnicos; -----
- c) Convidar as empresas constantes da informação dos serviços: -----
 - Auto Táxi José dos Santos, Lda.; -----
 - Siro Edgar Campos Silva; -----
 - Auto Central Vilaflorense, Lda.; -----
 - Basílio de Deus e Cª, Lda.; -----
 - Horácio Luís de Castro; -----
 - Ana Sofia Esteves Maçorano; -----
 - Manuel João Gonçalves Fernandes; -----
 - Auto Táxi Carrazedense, Lda.; -----
 - Celestino Américo Rodrigues; -----
 - Sociedade Transportes Carrazeda Vila Flor, Lda.; -----
 - António Meireles Teixeira; -----
- d) Nomear o seguinte Júri do Procedimento: -----
 - Hermínia Glória Alves de Sousa Teixeira de Moraes, Chefe de Divisão; -----
 - João Alberto Correia, Técnico Superior; -----
 - Maria Dolores Quinteiro Ala Baraças, Assistente Técnica; -----
 - Fernanda Isabel Almeida Felizardo Fernandes, Assistente Técnica; -----
 - Marta Carina Monteiro Fraga, Técnica Superior. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-



MUNICÍPIO DE VILA FLOR

De acordo com o despacho do senhor presidente da câmara que estabeleceu a periodicidade das reuniões de Câmara e destas quais aqueles que são públicas, estabelecendo que são públicas as primeiras reuniões de câmara de cada mês, sendo pelo facto esta reunião pública, não tendo no entanto pessoas a assistir à reunião e por isso não se registar qualquer intervenção do público. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, sendo onze horas foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a presente ata que vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, *João Alberto Correia*, Técnico Superior da Unidade Orgânica Administrativa e Qualidade, que a secretariei, redigi, subscrevo e assino. -----

Ana Sotai Conselheira Normal